



Conselho Municipal
de Direitos da Pessoa Idosa
Arcoverde-PE

PARECER DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2023
CMDPI/SAS ARCOVERDE/PE

A **Comissão de Avaliação**, composta pelas integrantes que ao final subscrevem o presente documento, foram designados pelo **Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa-CMDPI Arcoverde/PE (CMDPI)**, através da RESOLUÇÃO nº 024/2023, de 09 de novembro de 2023 – CMDPI, alterada pela RESOLUÇÃO nº 027/2023, de 30 de novembro de 2023, para emitir parecer sobre os projetos apresentados pelas Organizações da Sociedade Civil (OSCs), referente ao EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2023/CMDPI/SAS, cujos projetos estejam em consonância com as políticas públicas da Pessoa Idosa do Município de Arcoverde/PE, para a consecução de finalidade de interesse público e recíproco, via Termo de Fomento, que envolve a transferência de recursos do Fundo Municipal do Idoso de Arcoverde/PE (FMI), conforme Lei Complementar nº 08/2016, gerenciados pelo CMDPI/SAS.


Após criteriosa análise, a Comissão de Avaliação dá seu parecer sobre os projetos submetidos, de acordo com as informações do quadro abaixo:

Projeto	OSC	Eixo Temático			Nota	Parecer
		I	II	III		
1. SUSTENTABILIDADE ANO II	ILPI SÃO VICENTE DE PAULO		X		32	Aprovado
2. FELICIDADE NÃO TEM IDADE	NEASA			X	36	Aprovado
3. TRILHANDO O TEMPO PARA VIVER MAIS	GRUPO DE IDOSOS VIVER MAIS			X	30	Aprovado


Diante do exposto acima, encaminhamos este parecer ao CMDPI para apreciação e deliberação do Pleno. Seguem em anexo, as fichas com a pontuação dos critérios de julgamento de cada Projeto/OSC.

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

Arcoverde, 06 de dezembro de 2023.


Suzany de Souza Costa
Conselheira Suplente
Fundação Terra


Maria Eliane Timóteo
Conselheira Titular
Secretaria de Educação


Maria de Lourdes Braz
Conselheira Titular
Grupo Novo Horizonte - SESC



Conselho Municipal
de Direitos da Pessoa Idosa
Arcoverde-PE

Obs.: Será considerada aprovada a OSC que atingir maior pontuação, conforme os critérios de seleção detalhados nos critérios de pontuação.

COMENTÁRIOS: Faltou clareza na apresentação do caráter inovador do projeto, Faltou o detalhamento da metodologia a ser aplicada nas atividades/oficinas

2. Nome OSC: Associação Assistencial ao Idoso de Arcoverde São Vicente de Paulo/ILPI Abrigo São Vicente de Paulo

2.1. Nome do Projeto: Sustentabilidade Ano II

CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO			
	0	2	4	6
1. Consonância do projeto com o Objeto deste Edital e seus Eixos e Diretrizes			X	
2. Capacidade administrativa e operacional da OSC para execução do projeto, principalmente ao tema proposto.				X
3. Contextualização do problema que atinge os idosos, apontando suas causas e consequências e sua coerência com os objetivos e resultados propostos no projeto.				X
4. Impacto da ação e viabilidade: o projeto promove resultados concretos, em termos quantitativos e qualitativos, que objetivem melhorias significativas nas condições de vida dos idosos.				X
5. Detalhamento da metodologia e atividades a serem desenvolvidas.			X	
6. Coerência no orçamento, entre os valores solicitados e recursos necessários para execução das atividades propostas. E com preços compatíveis com os praticados no comércio.				X
TOTAL FINAL				32

COMETÁRIOS: Faltou clareza na apresentação do caráter inovador do projeto e da metodologia a ser aplicada, como serão realizados as atividades, horários, carga horária?